Outlook

RE: APOIO- 1486490 - IGESDF (SELEÇÃO DE FORNECEDORES 24/2026)

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Ter, 12/05/2026 10:02
Para Katherine Genelhoud <gestao@brakko.com.br>

Prezado Fornecedor,

Segue retorno ao seu pedido de esclarecimento, referente à **Aquisição de Autoclave Horizontal e Secadora de Traqueia**, conforme Edital 24/2026.

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Doc. SEI n.º 200469458)

DA TEMPESTIVIDADE:

- *Considerando o edital, informa-se que o pedido de esclarecimentos foi acolhido tempestivamente, datado de 24 de abril de 2026, por estar dentro do prazo.*

DA ANÁLISE E ESCLARECIMENTO:

Tópico transcrito:

> *"1.2.4. Deve possuir bomba de vácuo do tipo seca, que não necessite de água para seu funcionamento."*
>
> ***Pedido de Esclarecimento:***
>
> *a) Serão aceitos equipamentos que utilizem sistema de vácuo por anel líquido com recirculação de água, desde que comprovada a equivalência técnica?*
>
> *b) Caso positivo, será promovida a adequação do descritivo técnico para refletir expressamente a aceitação de tecnologias equivalentes?*
>
> ***Análise Técnica:***
>
> *A empresa licitante apresentou pedido de esclarecimento questionando a exigência técnica contida no item 1.2.4 do Elemento Técnico (ET) nº 48/2026, que especifica a obrigatoriedade de bomba de vácuo do tipo seca para as autoclaves de barreira.*
>
> *A consulente sustenta haver equivalência técnica entre a tecnologia especificada e as bombas de vácuo de anel líquido (liquid ring) com sistema de recirculação de água ofertadas pela tecnologia STERIS, alegando que a manutenção da exigência atual poderia restringir a competitividade do certame.*
>
> *Verifica-se que uma das marcas citadas pela licitante possui sistema especial de refrigeração de água para alimentação da bomba de vácuo, em conformidade com a Diretiva sobre dispositivos médicos (93/42/CEE) e norma Europeia do Esterilizador a vapor EN 285, conforme imagem abaixo. Todavia, tal configuração tecnológica eleva significativamente o custo do equipamento, tornando o produto incompatível com os limites orçamentários previstos no 41º Termo Aditivo (Doc. SEI n.º 130850194).*

SISTEMA DE SEGURANÇA DO MOTOR DE VÁCUO



A água que chega à bomba de vácuo deverá ser refrigerada por um sistema especial em conformidade com a Diretiva sobre dispositivos médicos (93/42/CEE) e a Norma Europeia do esterilizador a vapor EN 285.

Consequentemente, a pressão da água que chega ao dispositivo não deverá ser superior a 6 bar.

Preste atenção a esta condição, é importante.
Se tiver problemas, contacte o fabricante

Evidencia-se, ainda, que o produto ofertado pela empresa STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA, no âmbito do edital n.º 36/2025 (Doc. SEI n.º 170213287), equipado com bomba de vácuo com anel líquido, apresentou valor aproximado de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), demonstrando baixa competitividade frente aos recursos disponíveis.

A Gerência de Engenharia Clínica (GECLI) reafirma a necessidade da tecnologia de bomba seca baseada em três pilares fundamentais de eficiência pública, segurança assistencial e sustentabilidade operacional:

- *Metrologia e Precisão: A bomba de vácuo seca oferece uma estabilidade de pressão residual significativamente superior, com menor margem de erro quando comparada aos sistemas de anel líquido, os quais sofrem influência direta da temperatura e da qualidade da água utilizada. Tal aspecto é crítico para a rastreabilidade exigida pela RDC ANVISA nº 15/2012 e para elevada garantia da letalidade microbiológica em ciclos complexos.*
- *Eficiência Econômica: Em uma análise de Custo Total de Propriedade (Total Cost of Ownership), a bomba seca apresenta maior economicidade ao longo do ciclo de vida do equipamento. Essa economia decorre da eliminação de trocas de filtros, manutenção de sistemas hidráulicos, processos de descalcificação e menor incidência de manutenção corretiva em comparação aos sistemas de anel líquido.*
- *Sustentabilidade Ambiental: O sistema seco opera sem consumo hídrico para geração de vácuo. Em contrapartida, bombas de anel líquido podem consumir aproximadamente entre 480 e 720 m³ de água por ano, por equipamento, considerando média operacional de 5 ciclos diários e 20 dias de utilização mensal. Tal consumo representa parcela significativa do gasto operacional da autoclave.*

Quanto aos questionamentos:

Questão (a): Será aceito equipamento com bomba de vácuo tipo anel líquido (com água)?
Resposta: Não. O equipamento com bomba de anel líquido não atende integralmente aos requisitos de desempenho e sustentabilidade estabelecidos no ET nº 48/2026. Ressalta-se, contudo, que o IGESDF poderá avaliar soluções alternativas desde que a licitante comprove, na fase de julgamento técnico e mediante laudos de órgãos acreditados pelo INMETRO, que a performance e a

economia hídrica são rigorosamente equivalentes ou superiores à tecnologia seca especificada.

Questão (b): Será atualizado o descritivo técnico para permitir ambas as tecnologias?
Resposta: Não. O Elemento Técnico já foi publicado e encontra-se em pleno vigor. Qualquer alteração substancial no objeto exigiria a republicação do edital e a consequente reabertura de todos os prazos licitatórios, o que comprometeria o cronograma de renovação tecnológica do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM).

Conclusão:

A GECLI entende que a especificação é legítima, funcional e estritamente fundamentada em normas regulatórias (RDC ANVISA, ISO 17665) e princípios de eficiência administrativa.

Não se vislumbra direcionamento de marca, visto que o mercado global e nacional dispõe de múltiplos fabricantes que fornecem a tecnologia de bomba seca (ex: Cisa, Baumer, Ortosíntese, entre outros).

A eventual impossibilidade de participação de determinados fornecedores decorre de suas respectivas escolhas de portfólio comercial e não de restrições indevidas impostas por este Instituto.

Pedido esclarecido.

Salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Kellen França
Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R 9128

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviado: quinta-feira, 30 de abril de 2026 11:36
Para: Katherine Genelhoud <gestao@brakko.com.br>
Assunto: RE: APOIO- 1486490 - IGESDF (SELEÇÃO DE FORNECEDORES 24/2026)

Prezado Fornecedor.
Informamos que o pedido foi recebido e encaminhado à área técnica competente para análise.
Solicitamos, portanto, que aguarde o retorno com as devidas considerações.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R

De: Katherine Genelhoud <gestao@brakko.com.br>
Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2026 14:53
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: RES: APOIO- 1486490 - IGESDF (SELEÇÃO DE FORNECEDORES 24/2026)

Boa tarde!

Algum retorno?



De: Katherine Genelhoud
Enviada em: sexta-feira, 24 de abril de 2026 17:56
Para: 'emendas.propostas@igesdf.org.br' <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: APOIO- 1486490 - IGESDF (SELEÇÃO DE FORNECEDORES 24/2026)

Prezados,

Encaminho em anexo a solicitação de esclarecimento referente ao processo em questão, para análise e devidas providências.

Peço, por gentileza, que verifiquem as informações e nos retornem com os esclarecimentos necessários dentro do prazo estabelecido.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

BRAKKO

www.brakko.com.br

Katherine Genelhoud
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
(61) 3349-7006 - R. 2515
(61) 99671-6769
gestao@brakko.com.br